PROCESSO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS NA CARREIRA PMPC 04/2019 GERÊNCIA DE LOGÍSTICA - GLG OFICIAL DE LOGÍSTICA E AMOXARIFADO III

A Companhia do Metrô torna pública a RELAÇÃO FINAL DE EMPREGADOS ELEGÍVEIS e a CONVOCAÇÃO para a REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E ESTUDO DE CASO dos empregados/candidatos inscritos no Processo de Movimentação de Pessoas na Carreira da Gerência de Logística – GLG, para o cargo de OFICIAL DE LOGÍSTICA E AMOXARIFADO III.

A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E ESTUDO DE CASO será realizada na cidade de São Paulo, em 22 de outubro de 2019, conforme estabelecido a seguir:

LOCAL DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E ESTUDO DE CASO

UNIMETRO - Universidade Corporativa do Metrô

Pátio Jabaquara- Bloco L

Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 134 - Jabaguara, São Paulo

DATA E PERÍODOS DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E ESTUDO DE CASO

22/10/2019

(TERÇA-FEIRA - 14h00)

A sala estará aberta a partir das 13h30, sendo que às 14h00 será fechada e mais nenhum empregado/candidato poderá adentrar ao local da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)

Ao empregado/candidato só será permitida a realização da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso em outro dia, horário ou fora do local designado.

O empregado/candidato deverá comparecer ao local designado para a Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação CNH (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997); e
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente.
 - Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados acima, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;
 - Não serão aceitos como documento de identificação, o crachá funcional ou o bilhete de serviço;
 - Caso o empregado/candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

Será automaticamente excluído do Processo de Movimentação de Pessoas na Carreira o empregado/candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso;
- Não comparecer à Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro empregado/candidato(a) ou terceiros, verbalmente, por escrito ou
 por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso que estiver
 sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso;
- Não devolver as Folhas de Respostas da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e nas Folhas de Respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários.

O empregado/candidato, ao ingressar no local de realização da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, **incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso**. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio empregado/candidato.

- Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos empregados/candidatos pelo Fiscal.
- O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira/cadeira do empregado/candidato até a entrega das Folhas de Respostas ao Fiscal, ao término da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso.
- O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo empregado/candidato após a saída do prédio onde realizou a Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso.
- No caso de descumprimento, o empregado/candidato será eliminado do Processo de Movimentação de Pessoas na Carreira.

A duração da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso será de **04h00min. (quatro horas)**.

Iniciada a Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso, nenhum empregado/candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **01 (uma) hora do início das mesmas**.

Após o tempo mínimo de permanência em sala ou ao terminar a sua Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso, o empregado/candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando obrigatoriamente com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso, que será o único documento válido para a correção.

O empregado/candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo de Movimentação de Pessoas na Carreira, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de empregado/candidato eliminado do Processo de Movimentação.

O empregado/candidato, após entregar para o Fiscal de sala todo o material correspondente à Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.

O empregado/candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso.

Os **02 (dois) últimos empregados/candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso.

As Folhas de Respostas dos empregados/candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

- O **INSTITUTO MAIS** e a **COMPANHIA DO METRÔ** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso, nem por danos neles causados.
- O Gabarito das Avaliações de Conhecimentos, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data prevista de **23 de outubro de 2019 após às 14h00**.

O empregado/candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso, contidos no Regulamento Interno do Processo de Movimentação de Pessoas na Carreira, PMPC 04/2019.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação para Realização da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso.

14 HORAS		
Registro Funcional	Nome	RG Civil
245031	ANDERSON SILVA PRATA	425576012
198793	ANTONIO CARLOS SOARES CORREIA	16432077
245015	ANTONIO LAFFLITTO NETO	163263164
236679	CLEITON DE CAMPOS	520785629
209523	DIOGENES BERGAMINI	228777392
252861	EVALDO DIONISIO DA SILVA	279460600
212699	FABIO DA SILVA ROSA	20013220
248693	FABIO DE SOUSA	226704245
252909	GERALDO DONIZETE DE LIMA	201612100
248766	GILMAR PORFIRIO DA PONTA	231418139
227327	JAIME RIBEIRO DE BRITO	198074232
252674	JONAS FERNANDES PEREIRA	305333112
203959	JULIO CESAR SANTOS PIMENTA	213659694
252895	MARCOS NOGUEIRA DE CAMARGO	339082884
198378	RICARDO FRANCISCO BARBOSA	226538023
245082	VIVIANE MONTEIRO BARBOZANO	306072300
236717	WALDYR CORREA JORDAO JUNIOR	527361161
236610	WILSON SILVA DE MORAIS	261564857

São Paulo /SP, 14 de outubro de 2019.

COMPANHIA DO METRÔ

INSTITUTO MAIS